



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2020

Processo nº 23411.003307/2020-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23411.003307/2020-88)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 06/2020, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U XX/XX/2020, processo administrativo n.º 23411.003307/2020-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS JOGOS, OUTROS UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, BANDEIRAS E EPI, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, que atende pelas unidades aos Campi: Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.2 IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- 3.2.3 IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.4 IFPR - Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- 3.2.5 IFPR – Campus Curitiba (UASG 154395);
- 3.2.6 IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.7 IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402);
- 3.2.8 IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- 3.2.9 IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.10 IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.11 IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
- 3.2.12 IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.13 IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398);

3.2.16 IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);

3.2.17 IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Ordenador de Despesa**, em 15/06/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779985** e o código CRC **46F1CBD2**.

ANEXO I

PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO
<HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/>

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	ABAFADOR DE RUÍDOS AURICULAR 14 DB	UNIDADE	45	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001-55	R\$ 13,00	R\$ 585,00
2	AGULHA PARA COSTURA À MÃO Nº 6, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	CAIXA	2	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 4,08	R\$ 8,16
3	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 7,63	R\$ 22,89

4	ARGOLA PARA VARÃO DE CORTINA COM PINTURA CINZA CROMADA. MEDIDAS: 28 MM DE DIÂMETRO E 2,6 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	1500	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 0,49	R\$ 735,00
6	AVENTAL PARA PINTURA	UNIDADE	240	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
7	BANDEIRA DO BRASIL DUPLA FACE, PARA USO EXTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,68 X 2,40 M	UNIDADE	14	COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRA EIRELI	04.884.221/0001-20	R\$ 86,00	R\$ 1.204,00
8	BANDEIRA DO BRASIL DUPLA FACE, PARA USO INTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,12 X 1,60 M	UNIDADE	9	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.213.219/0001-86	R\$ 119,00	R\$ 1.071,00
9	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ DUPLA FACE, PARA USO EXTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,40 X 2,40 M	UNIDADE	4	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.213.219/0001-86	R\$ 117,00	R\$ 468,00
10	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ DUPLA FACE, PARA USO INTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,12 X 1,60 M	UNIDADE	5	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.213.219/0001-86	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	BANDEIRA DO IFPR (6 PANOS), PARA USO EXTERNO 384 X 270 CM	UNIDADE	2	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.213.219/0001-86	R\$ 389,00	R\$ 778,00
12	BANDEIRA DO IFPR DUPLA FACE, PARA USO INTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,12 X 1,60 M	UNIDADE	11	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.213.219/0001-86	R\$ 108,00	R\$ 1.188,00
13	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA DUPLA FACE, PARA USO INTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,12 X 1,60 M	UNIDADE	2	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.213.219/0001-86	R\$ 100,43	R\$ 200,86
14	BARBANTE 100% ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA, ROLO COM 330 MTS.	UNIDADE	36	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 7,96	R\$ 286,56
15	BARBANTE DE ALGODÃO 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.	UNIDADE	52	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 16,61	R\$ 863,72
16	BASE PARA 4 (QUATRO) MASTROS DE BANDEIRA EM MADEIRA, USO INTERNO	UNIDADE	4	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI	08.664.980/0001-39	R\$ 535,33	R\$ 2.141,32
17	BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA	UNIDADE	16	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 9,59	R\$ 153,44
18	BOTINA DE SEGURANÇA EM	UNIDADE	4	ELLEN MOALLEM &	08.084.695/0001-49	R\$ 49,90	R\$ 199,60

	COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, TAMANHO: 33 A 44			CIA LTDA			
19	CALÇA UNISSEX MODELO CARGO, TAMANHO E CORES DIVERSAS	UNIDADE	8	POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	05.795.248/0001-00	R\$ 134,99	R\$ 1.079,92
20	CAMISETA COLORIDA EM DRYFIT 100% POLIAMIDA, CORES DIVERSAS	UNIDADE	290	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 18,90	R\$ 5.481,00
21	CAMISETA EM MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	2250	CONFECÇOES L.C. - EIRELI	09.430.460/0001-24	R\$ 11,50	R\$ 25.875,00
22	CAMISETA EM POLIVISCOSE, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	2750	CONFECÇOES L.C. - EIRELI	09.430.460/0001-24	R\$ 10,50	R\$ 28.875,00
23	CAMISETA MALHA PIQUET POLIALGODÃO ESTONADA (50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO), GOLA POLO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1312	OSEAS EDIO DA SILVA 79977057753	36.929.562/0001-61	R\$ 22,49	R\$ 29.506,88
24	CANETA RETRÁTIL PERSONALIZADA, 135 X 14 MM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	2730	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 1,14	R\$ 3.112,20
25	CAPACHO PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROX.: 80 X 120 CM (A X L)	UNIDADE	27	CENTRAL DE VENDAS LTDA	29.128.153/0001-09	R\$ 290,00	R\$ 7.830,00
26	CAPACHO PERSONALIZADO EM FIBRA DE COCO 100%, ESPESSURA DE 17 MM, DIMENSÕES APROX.: 120 X 220 CM (A X L)	UNIDADE	16	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 1.215,00	R\$ 19.440,00
27	CARTUCHO QUÍMICO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAIS CONTRA MULTIGASES	UNIDADE	20	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 95,40	R\$ 1.908,00
28	CHAPÉU DE PALHA COM ABA DE 11 CM	UNIDADE	40	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	R\$ 16,50	R\$ 660,00
29	COLETES ESPORTIVOS COM LOGO DO IFPR	KIT	9	RICARDO MARQUES ALVES	15.053.338/0001-89	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
30	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA ENTRE 70 E 80 CM, CORES: PRETO COM AMARELO OU LARANJA COM BRANCO	UNIDADE	86	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001-55	R\$ 24,77	R\$ 2.130,22
32	CORDA DE 6 MM EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO	UNIDADE	13	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49	R\$ 68,45	R\$ 889,85
33	ESTOJO EM NYLON 600, COM	UNIDADE	1306	MAXIMO INDUSTRIA E	29.136.844/0001-46	R\$ 6,00	R\$ 7.836,00

	ACABAMENTO EM VIVO PLÁSTICO, PERSONALIZADO, MEDIDAS APROX.: 20 X 7 X 6 CM (C X A X L), CORES DIVERSAS.			COMERCIO EIRELI			
35	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 7 MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	70	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 9,90	R\$ 693,00
36	FITA MÉTRICA PARA COSTURA 150 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	33	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 3,20	R\$ 105,60
38	FORMATURA - BORLA PARA OUTORGA DE GRAU E TITULAÇÃO ACADÊMICA, CORES DIVERSAS	UNIDADE	8	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
39	FORMATURA - CANUDO EM CAMURÇA LISO, COM FILETE DOURADO NAS EXTREMIDADES, DIMENSÕES APROX.: 31 X 4 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	630	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	19.943.167/0001-14	R\$ 6,10	R\$ 3.843,00
40	FORMATURA - CAPELO/ CHAPÉU MODELO ADULTO, COR PRETA	UNIDADE	660	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 19,90	R\$ 13.134,00
41	FORMATURA - FAIXA PARA BECA, MODELO TRADICIONAL ADULTO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	550	POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	05.795.248/0001-00	R\$ 13,79	R\$ 7.584,50
42	FORMATURA - PELERINE PARA BECA, DUPLA FACE, TAMANHO E CORES DIVERSAS.	UNIDADE	490	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	21.693.614/0001-76	R\$ 32,00	R\$ 15.680,00
43	FORMATURA - TOGA (BECA), MODELO ADULTO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG.	UNIDADE	620	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	21.693.614/0001-76	R\$ 56,00	R\$ 34.720,00
44	GUARDA CHUVA INSTITUCIONAL, MEDIDA 1,60 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	10	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 114,81	R\$ 1.148,10
45	GUARDA-SOL 200 X 200 CM	UNIDADE	14	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49	R\$ 211,42	R\$ 2.959,88
46	JALECO 7/8 MANGA LONGA 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	674	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	03.177.123/0001-90	R\$ 30,00	R\$ 20.220,00
47	JALECO 7/8 MANGA LONGA, BRANCO, TECIDO MICROFIBRA OXFORD 100% POLIAMIDA	UNIDADE	90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	03.177.123/0001-90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
48	JALECO 7/8 MANGA LONGA, BRANCO, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO	UNIDADE	623	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	01.826.299/0001-09	R\$ 29,97	R\$ 18.671,31
49	JALECO DE BRIM, MANGA CURTA, 100%	UNIDADE	90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	03.177.123/0001-90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00

	ALGODÃO, COR AZUL ESCURO, TAMANHOS P, M, G, GG E XG						
50	JALECO INDUSTRIAL DE BRIM, MANGA LONGA 7/8, 100% ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHOS P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	100	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	03.177.123/0001-90	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
51	JOGO DE UNIFORME BÁSICO PERSONALIZADO, TAMANHO: P, M E G.	KIT	59	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 70,00	R\$ 4.130,00
52	JOGO DE UNIFORME FEMININO PARA TÊNIS DE MESA, TAMANHO: P, M E G.	KIT	21	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	21.693.614/0001-76	R\$ 76,00	R\$ 1.596,00
53	JOGO DE UNIFORME FEMININO PARA XADREZ, TAMANHO: P, M E G.	KIT	22	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	23.861.090/0001-00	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
54	JOGO DE UNIFORME MASCULINO PARA TÊNIS DE MESA, TAMANHO: P, M E G.	KIT	25	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	23.861.090/0001-00	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
55	JOGO DE UNIFORME MASCULINO PARA XADREZ, TAMANHO: P, M E G.	KIT	19	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	23.861.090/0001-00	R\$ 95,00	R\$ 1.805,00
56	JOGO DE UNIFORMES FEMININOS PARA BASQUETE, TAMANHO: P, M E G.	KIT	14	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	23.861.090/0001-00	R\$ 850,00	R\$ 11.900,00
57	JOGO DE UNIFORMES FEMININOS PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO: P, M E G.	KIT	15	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
58	JOGO DE UNIFORMES FEMININOS PARA FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO: P, M E G.	KIT	17	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	23.861.090/0001-00	R\$ 1.050,00	R\$ 17.850,00
59	JOGO DE UNIFORMES FEMININOS PARA HANDEBOL, TAMANHO: P, M E G.	KIT	14	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	23.861.090/0001-00	R\$ 1.260,00	R\$ 17.640,00
60	JOGO DE UNIFORMES FEMININOS PARA VOLEIBOL, TAMANHO: P, M E G.	KIT	17	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 890,00	R\$ 15.130,00
61	JOGO DE UNIFORMES MASCULINOS PARA BASQUETE, TAMANHO: P, M E G.	KIT	16	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00
62	JOGO DE UNIFORMES MASCULINOS PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO: P, M E G.	KIT	17	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 990,00	R\$ 16.830,00
63	JOGO DE UNIFORMES MASCULINOS PARA FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO: P, M E G.	KIT	19	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 690,00	R\$ 13.110,00
64	JOGO DE UNIFORMES MASCULINOS PARA	KIT	14	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	R\$ 720,00	R\$ 10.080,00

	HANDEBOL, TAMANHO: P, M E G.						
65	JOGO DE UNIFORMES MASCULINOS PARA VOLEIBOL, TAMANHO: P, M E G.	KIT	17	RICARDO MARQUES ALVES	15.053.338/0001- 89	R\$ 630,00	R\$ 10.710,00
67	LINHA PARA COSTURA 100% POLIÉSTER, PARA USO INDUSTRIAL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	1	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001- 49	R\$ 4,13	R\$ 4,13
68	LUVA DE COURO, CANO CURTO E COMPRIMENTO DE 23 A 25 CM.	UNIDADE	75	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001- 85	R\$ 14,48	R\$ 1.086,00
69	LUVA DE PROTEÇÃO GRAFATEX/ARAMIDA RESISTENTE ATÉ 250°C, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	19	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001- 85	R\$ 99,99	R\$ 1.899,81
73	LUVA EM MALHA DE AÇO	UNIDADE	2	ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001- 92	R\$ 300,00	R\$ 600,00
74	LUVA EM PVC FORRADA. TAMANHOS DE 8 A 10. COMPRIMENTO 65 CM.	UNIDADE	20	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001- 85	R\$ 36,87	R\$ 737,40
82	MOCHILA, TIPO SACO EM NYLON 210 RESINADO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 41 CM (LARGURA/ALTURA) - MODELO 1	UNIDADE	1303	CONFECOES L.C. - EIRELI	09.430.460/0001- 24	R\$ 9,82	R\$ 12.795,46
84	MOCHILA, TIPO SACO EM NYLON, APROX.: 410 GRAMAS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 40 CM (L X A)	UNIDADE	1500	SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001- 74	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
85	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	559	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001- 55	R\$ 5,00	R\$ 2.795,00
87	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, INCOLOR.	UNIDADE	190	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001- 55	R\$ 5,00	R\$ 950,00
88	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR	UNIDADE	83	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001- 85	R\$ 8,10	R\$ 672,30
92	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001- 85	R\$ 286,99	R\$ 1.434,95
93	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, COR INCOLOR.	UNIDADE	28	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001- 85	R\$ 21,74	R\$ 608,72
99	ROLO DE VELCRO, ROLO COM 5 METROS	UNIDADE	18	H A ERBE E CIA LTDA	76.518.323/0001- 33	R\$ 32,00	R\$ 576,00
100	TAPETE DEMARCATÓRIO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	UNIDADE	30	RUZZARIN & RUBIN LTDA.	22.586.334/0001- 21	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
101	TECIDO ALGODÃO	METRO	65	ELLEN	08.084.695/0001-	R\$ 9,99	R\$ 649,35

	BRUTO			MOALLEM & CIA LTDA	49		
102	TECIDO CETIM LISO, CORES DIVERSAS	METRO	23	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	01.826.299/0001-09	R\$ 7,47	R\$ 171,81
103	TECIDO CREPE CHIFFON DIVERSAS CORES LARGURA 140CM	METRO	10	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 25,99	R\$ 259,90
104	TECIDO JACQUARD MEDALHÃO TRADICIONAL, 2,80 M DE LARGURA, CORES DIVERSAS	METRO	20	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 19,99	R\$ 399,80
105	TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS.	METRO	90	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 12,99	R\$ 1.169,10
106	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, LISO OU ESTAMPADO, 3 M, CORES DIVERSAS.	METRO	120	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	01.826.299/0001-09	R\$ 14,88	R\$ 1.785,60
108	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPAS DIVERSAS, LARGURA DE 150 CM.	METRO	10	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 22,99	R\$ 229,90
109	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO LISO E FINO, LARGURA DE 150 CM, CORES DIVERSAS.	METRO	10	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 14,99	R\$ 149,90
110	TECIDO VOIL TRANSPARENTE E FINO 100% POLIÉSTER, LARGURA DE 3 M. CORES DIVERSAS.	METRO	32	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 8,88	R\$ 284,16
111	TESOURA PARA COSTURA 7 ½ - 19 CM	UNIDADE	99	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 16,33	R\$ 1.616,67
112	TESOURA TECELÃO (ARREIMATE), CORES DIVERSAS. 12 CM.	UNIDADE	5	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 6,72	R\$ 33,60
113	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS.	UNIDADE	54	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	R\$ 57,80	R\$ 3.121,20
114	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 80G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), LARGURA 1,40 M, CORES DIVERSAS.	METRO	180	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49	R\$ 2,17	R\$ 390,60
115	VARÃO DE ALUMÍNIO PARA CORTINA, 2 M.	KIT	150	VIVO LICITACOES EIRELI	30.041.676/0001-94	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
							R\$ 488.126,37